AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
http://www.agenciasus.org.br

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Diretora-Presidenta Substituta da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), conforme atribuições delegadas pela Designação nº 131/2026/PRES/AgSUS, em conformidade com o Edital nº 103/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul (DSEI/MS, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS)**, conforme disposto no item 8.5 alínea “b” do referido edital.

1.2. A etapa de Avaliação Documental e de Títulos será restrita aos candidatos classificados na Lista Geral de Classificação Provisória dentro do limite do Lote de Convocação, na forma do item 8.4. do Edital de Abertura.

1.3. A presente listagem contempla a vaga concorrida, nome completo, modalidade de concorrência, nota no critério de formação acadêmica, nota no critério de experiência profissional, nota no critério étnico e o motivo da inaptidão.

1.4. Foram eliminados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os critérios dispostos no item 8 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS), conforme item 8.5, alínea “b” do Edital, na etapa de Avaliação Documental e de Títulos.

VAGA 179020 - Agente de Combate a Endemias - Polo Base Amambai - DSEI Mato Grosso do Sul - 03 vagas (2 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento

						das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a declaração de pertencimento étnico.
Ezequias Morales Sanches	PI	0,00	0,00	0,00		Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente

					para a ampla concorrência. O candidato não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Ezequiel Morales Sanches	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a declaração de pertencimento étnico. O candidato não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

Géssica Morais	PI	0,00	0,00	0,00	descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação do pertencimento étnico, estando em desacordo com o item 6.4 - alínea "h" do edital. A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Fernando Ricarte Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Simone Lima	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Anderson Rocha	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Claudineis Vilhalva Martins	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A documentação anexada pelo candidato para comprovação da experiência profissional não foi suficiente para atingimento dos 3 meses de experiência profissional, não atendendo ao item 8.14 do edital.

Vagna Avalo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Inara Barbara Sanches Vera	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Maria Benta Vieira dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Ana Cristina Oliveira de Farias Tobias	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Junior da Silva Dias	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Kamila Nogueira Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Maria Eugênia Peixer	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179021 - Agente de Combate a Endemias - Polo Base Antônio João - DSEI Mato Grosso do Sul - 02 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Valdir Romero	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O documento anexado para comprovação da experiência profissional não preenche os requisitos previstos no item 8.14 do edital, dessa forma não sendo possível ser considerado para fins de contabilização.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

Celia Araújo Teixeira	PI	0,00	0,00	0,00	descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Todos os arquivos anexados pela candidata apresentaram erro durante a visualização, não sendo possível a comprovação dos requisitos mínimos para candidatura na vaga.

Lagui Duarte	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Daiane Souza Goncalves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou os dois lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o disposto no item 6.4 do edital.

Matheus David Gomes Machado	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A(O) candidata(o) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

Rodney Chimenez Roa	AC	0,00	0,00	0,00	motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada. A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.
					Edital nº 103/2026

Bruna da Silva de Aguiar	AC	0,00	0,00	0,00		Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou arquivo divergente como documento de identificação oficial, estando em desacordo com o disposto no item 6.4 do edital. A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não

					guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.
Eliniel Barbosa Benites	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Jussara Leidiane de Jesus Neves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

Luciano Caceres Guimarães	AC	0,00	0,00	0,00		motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada. O(A) candidato(a) apresentou arquivo divergente como documento de identificação oficial, estando em desacordo com o disposto no item 6.4 do

VAGA 179022 - Agente de Combate a Endemias - Polo Base Aquidauana - DSEI Mato Grosso do Sul - 02 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Cleir Goes Gonçalves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Edivaldo Paz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Joadini Torres Martins	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Saulo Luiz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Mateus Luiz Medina Eloy	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Thiago Dias de Barros	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Cleodenira Jóse Francisco	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Fábio Marques Coelho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Evaldo Antoninho da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Emerson Campos Martins de Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Lana Thays Pires da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Patrícia Silva Ramos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Mateus Neis Cardoso	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Abner Neris	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Dilma Rocha Cabral	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Valquiria Kovalhuk	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Alexsander Silva Arguelo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

VAGA 179023 - Agente de Combate a Endemias - Polo Base Bonito - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Lucas Ryan Bento Medina	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Elton Cairo da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Fernando Augusto Gamarra de Mello	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Davi dos Santos Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

VAGA 179024 - Agente de Combate a Endemias - Polo Base Bodoquena - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Gideoni da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Kenielton da Silva Francisco	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

VAGA 179025 - Agente de Combate a Endemias - Polo Base Caarapó - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Luziane de Souza Benites	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Tiago Marques Amarilia	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Isael Torres	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Hildison Torres	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Zuleiely Ferreira Vilhalva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

Eliabe Araújo Gonçalves	PI	0,00	0,00	0,00	motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declaração de Pertencimento Étnico em desacordo com as normativas, estando pendente de algumas das assinaturas exigidas (Cacique, outra Liderança da Comunidade e Conselho Local). Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar

					de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência. O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Laudiceia Benites Rosa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Emir Rosa Benites	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Leticia Monson	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

VAGA 179026 - Agente de Combate a Endemias - Polo Base Dourados - DSEI Mato Grosso do Sul - 15 vagas (10 AC + 1 PCD + 4 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Bruna Machado de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Nelio Cavalheiro de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Brendo Neves dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Allan Jaydson de Souza Guimarães	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Wagner dos Santos Joaquim	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Jacikelle Martins	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou os dois lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o disposto no item 6.4 do edital. O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Placido Martins	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Jeter Reginaldo Aquino	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Viviane Vera Quevedo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Danieli Cabreira Reginaldo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.14 do edital.

Jarilson Freitas	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Histórico de ensino médio sem assinaturas.

Joao Pedro Valerio Nues	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Patrícia Cardoso Pontes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste

					Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência. Registro de nascimento indígena em nome de terceiros. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
Luciane de Arruda Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Carla de Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso).

Ellen Cristine Marques da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Joisse Velasques Irineu	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso).

Jaqueline Amaral Barbosa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.

Irislaine Cáceres	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de

						experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Histórico Escolar sem assinaturas.
Rodrigo Cavalcante Maciel	AC	0,00	0,00	0,00		Não anexou a declaração de pertencimento étnico. Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência

					A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Geisse Ellen Vargas Tamos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a declaração de pertencimento étnico. Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência

Cilene Batista Rolim	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não

Samara Reginaldo Aquino	AC	0,00	0,00	0,00	comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a declaração de pertencimento étnico. Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a

					cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
Noemi Cabreira de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Diogo Maciel Machado	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Fabiola Aquino Machado	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Carmelinda Feliciano Morales	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ricardinho Martins Freitas	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a declaração de pertencimento

					étnico.
Patrícia Sobreiro Valdez	AC	0,00	0,00	0,00	Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Histórico Escolar sem assinaturas.

Queila Pedro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Cristiane Romeiro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Juliana Feliciano Morales	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Taline Ortiz da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Keitieli Fernandes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Souzaalaiza Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Elton Jhon Fernandes Savala	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Matheus Vargas Mariano	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Janiara Gonçalves Ferreira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Bianca Machado Franco	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Léia Nunez	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Welisson Cabreira de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Evandro Souza Morais	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Jobson Ferreira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital.

Saymon Duarte Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de pertencimento étnico indígena em desconformidade com os subitens 6.4 alínea 'h' e 8.16 do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Lenize Morales Nunes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

Jéssica Cáceres Paulo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
Alex Sandro Cabreira Espindula Machado	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Daniele Machado Ferreira Espindula	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Felipe Bertolino Valério	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Maximos Oliveira Velasques	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Geisieli Davilã dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Rezembrink Martins de Lima	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.

Anayni Carmona Caceres	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.
Marcos Claudio Machado da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Stefhani Assis de Lima	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Flavio Junior da Silva Correa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Samuel Ortiz Machado	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Ariane Ortiz Rodrigues Lima	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Candidata transferida da modalidade ampla concorrência para indígena. Comprovante de experiência profissional ausente.

Bonifacio Moura	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias das assinaturas da lideranças e do candidato, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude. Comprovante de experiência profissional ausente.

Ewerton da Cruz Soares	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional ausente.
Jardel Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Inscrição cancelada.

Crysthian Rodrigo Rosa Castilho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Valdineis Ribeiro Ramires	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Arieli Oliveira Cabreira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Lorrayne Fernandes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Lurdes Echeverria	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

Claudesi Vicente Pio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Suenir Bertolino Valério	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Nayara Duarte Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso/nome/foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada declaração de residência em aldeia. Comprovante de experiência profissional ausente.

Weslley Moura Morales	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Rômulo Cavalheiro Aquino	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Silvio Ortiz Machado	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Lucas Cáceres Machado	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Edival Fernandes da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.

Kelli Mara Olimpio dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Isabelly Vilela Godoi	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Jesser Reginaldo Marques	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ramão Palácio	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Raquieli da Silva Fernandes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso).

Talyta Bom Palhano da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Camila Balbino Gonçalves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Comprovante de identificação ausente.

Guilherme Baldo da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Gustavo Dantas Mendes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Hellen Oliveira Gomes Pierre	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Radarani Andrade	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Juliano Tomaz da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Letícia Martins do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Mabele Paes de Alcantara	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Flavia Renata Lima Chaves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Adriana de Oliveira Biló	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou comprovante de experiência profissional.

Vando Nunes de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Eduardo do Carmo Campos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Claudenice dos Santos Oliveira Kresmaruk	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

VAGA 179027 - Agente de Combate a Endemias - Polo Base Dois Irmãos do Buriti - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Emerson Delfino Reginaldo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Altair Fermino Mamedes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiencia profissional em desacordo com o item 8.14. do Edital.

Elizandrei Alves Gabriel	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Michael Douglas Pinto Pereira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Larissa Aparecida Mamedes Rodrigues	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Gilberto Manoel Cafaro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Beatriz Novais	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: -Candidata não cumpriu o tempo mínimo de experiência.

Ana Luiza Firmino	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Simei Gomes Colman	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Devair Alcantara Gabriel	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Kaike Rodrigues Gabriel	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Dhemilly Alcântara Fernandes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Indhyanara da Silva Cruz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Anderson Duarte Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Jonh Renato Pintos dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Oiker Bernardo Alcântara	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ana Hieda Gabriel Alcântara	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Edielli Pereira Fernandes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Lucivania Fermino Gabriel	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Jailsso Verón Alcantara	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Milene Bernardo Veron	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Daniely Gabriel da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: -Documento anexado em desacordo com o item 8.14 do edital.

Josue Cordeiro Gabilon	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Joelson Pereira Pinto	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Maurides Gabriel Bernardo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Miriani Duarte Reginaldo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179028 - Agente de Combate a Endemias - Polo Base Japorã - DSEI Mato Grosso do Sul - 02 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
João Gabriel Alonso de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179029 - Agente de Combate a Endemias - Polo Base Nioaque - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Anderson da Silva Marques	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: -Comprovante de experiência em desacordo com o item 8.14.

Cremilda Maria dos Santos Araújo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Wesley Gois Cabrocha	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Peterson Leandro Rodrigues Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: -Não assinou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos. -Documento de experiência profissional em desacordo com o item 8.14.

Elizeu Gonçalves de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: -Documentos de experiência anexados em desacordo com o item 8.14 do edital.

Bruna Karine Marques da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: -Não anexou a declaração de pertencimento étnico. -Não comprovante de experiência anexou experiência.

Alexandro Figueiredo da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: -Não anexou declaração de pertencimento étnico. -Não anexou comprovante de experiência.

Josias Gomes Marques	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: -Não comprovou experiência profissional.

Leoncio Marques Cotocio	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: -Não anexou a frente do documento oficial com foto.

Edenir da Silva Marques	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: -Não encaminhou declaração de residência em aldeia conforme item 6.4 alínea j). -Não anexou comprovante de experiência.

Suelise Lisboa Galeano Holisbach	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: -No documento para comprovação de pertencimento étnico não foi possível aferir tal informação. -Candidato anexou comprovante de experiência que não possui correlação com a descrição sumária e requisitos de investidura do cargo constante no anexo III do edital.

Marcelo de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: -Comprovante do experiência em desacordo com o item 8.14.

Wildmara Cotócio Miranda	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: -Não anexou documentos comprobatórios de pertencimento étnico e residência em aldeia. -Candidato anexou comprovante de experiência que não possui correlação com a descrição sumária e requisitos de investidura do cargo constante no anexo III do edital.

VAGA 179030 - Agente de Combate a Endemias - Polo Base Miranda - DSEI Mato Grosso do Sul - 02 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Alex Julio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Kayany Lipu	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Mislaine de Souza Surubi	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no

Timóteo Sistro Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional ausente.

Igor Alvares Silva Almiron	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital: ausente assinatura do candidato. Comprovante de experiência profissional ausente.

Mayra Pereira de Moura	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

Lizane Matias Joaquim	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.

Isaías Amorim Pereira Neto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital: ausente assinatura do candidato. Comprovante de experiência profissional ausente.

Sarlete Lemes Polidorio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Zuli Antonio Rodrigues Martins	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Erolaine Suelen Faustino Campos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Micael Gonçalves Moreira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Natalina Rodrigues Muchacho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Gleyzer Camile Júlio Henrique Julio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Elvisclei Polidorio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Edielson Demecio Candido	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Joice Pinto Moraes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico.

Lorraine Ferreira Metello	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Erza de Souza Dias	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico.

Herivelto Vieira Nimbu	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade ausente.

Felipe Ramalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Geronço Silva Santana Filho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 179031 - Agente de Combate a Endemias - Polo Base Paranhos - DSEI Mato Grosso do Sul - 02 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Gideoni Medina	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Andrielle Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Darci Duarte	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Leandro Lescano	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Deisyele Hayara Loos Teotônio dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179032 - Agente de Combate a Endemias - Polo Base Sidrolândia - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Romatiezer Alcântara Martim	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Gilsalene Valerio	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital.

Lucas Almiron de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Lucila Sol Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

Joelid Geronimo Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

Elionay Alcântara Martim	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
Dhessy Veron Bernardo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Gesildo Silva Gabriel	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
Laureane Pereira de Moura da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ana Paula de Araujo Campos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
Messias Antônio Jorge	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

David Marques Chimenes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

Joelita Guerreiro Figueiredo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Danieli Silva Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

Gabrielli Jorge Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ledemar Venâncio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso/foto/nome, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital: ausente assinatura do candidato. Comprovante de experiência profissional ausente.

Edmar Machado da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Rosineth Pinto Regis	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Ademar da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso/nome/foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Diane de Souza Freitas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
Tatiane Insfran Benites	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Renata Pereira Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Gabriely Gonzales	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 179033 - Agente de Combate a Endemias - Polo Base Tacuru - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Adelino Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico.

Janete Velario Borvão	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Maria Natalina Correa de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Claudenildo Romeiro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Maksuel Ramires Rodrigues	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Luan Cezar Caceres Franco	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Genir Barbosa Ximenes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Luciana da Silva Vilhalva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179034 - Analista Técnico de Saúde Indígena - Sede do DSEI - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Ana Rita Peixoto Aranda dos Santos	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O comprovante anexado pela candidata impossibilita o fechamento de período trabalhado (data de saída do cargo).

VAGA 179035 - Assistente Social - Polo Base Antônio João - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Rosemeire Lopes de Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

					admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Helena Paula Marques	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidata não anexou documento de comprovante de experiência profissional, conforme previsto nos Itens 2.1 alínea c), 8.8 e 8.11 alínea c).
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas

Juliano Yoshio Sato Castilho	AC	0,00	0,00	0,00	de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidato não anexou documento de comprovante de experiência profissional, conforme previsto nos Itens 2.1 alínea c), 8.8 e 8.11 alínea c).

Ivaleia Vieira Jorge	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Nanara Sarsa Pedroso	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme

					determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidata não anexou documento de comprovante de experiência profissional, conforme previsto nos Itens 2.1 alínea c), 8.8 e 8.11 alínea c).

Alexandre da Silva Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documento de comprovante de experiência profissional, conforme previsto nos Itens 2.1 alínea c), 8.8 e 8.11 alínea c).

VAGA 179036 - Assistente Social - Polo Base Amambai - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 103/2026 Candidato(a)

Lucia Pereira	PI	0,00	0,00	0,00	INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a declaração de pertencimento étnico. Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas,

					passando automaticamente para a ampla concorrência
Noemi Amaral de Andrade	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata adicionou currículo para comprovação de experiência profisional.

Edilene Rodrigues Morales	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Daniela Flor Martins	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Gabriela Alves Suto	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.
Aparecida Celina Pereira Soares	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179037 - Assistente Social - Polo Base Caarapó - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Mayara Padilha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou o comprovante de experiência profissional.

Florencia Corrêa Gonçalves	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Eliane Andre Carvalho	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (14/12/2024). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 406 dia(s) (aprox. 13 meses e 16 dias) foi desconsiderado da contagem válida.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A)

Gisele Aparecida Pavão Gonçalez	AC	0,00	0,00	0,00	por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Não anexou comprovante de experiência profissional.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a)

Osmar de Mello	AC	0,00	0,00	0,00	INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Não anexou comprovante de experiência profissional.

Fabiana Pretto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou a nomeação como assistente social em 23 de maio de 2011 e em 31 de maio de 2023, porém em nenhum dos documentos contém dados para realizar o calculo do período de exercício profissional.

Julia Cassal	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no

Valéria Aparecida Vieira	AC	0,00	0,00	0,00	Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

VAGA 179038 - Assistente Social - Polo Base Japorã - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Edjane Rodrigues Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (12/07/2025). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 2918 dia(s) (aprox. 97 meses e 8 dias) foi desconsiderado da contagem válida.

Aparecido Bernardo Mamedes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou histórico da graduação para pontuação de estágio indígena e nem outro comprovante de experiência profissional.

Rosicleide Machado Carlos de Matos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata comprovou estágio na graduação porém conforme edital em item 8.14.2 Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica.

Hayana de Souza Antonzuk	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou CNH de MATEUS DA SILVA SANTOS. Candidata não anexou o comprovante de experiência profissional.

Caroliny Pontes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou o comprovante de experiência profissional.

Geane Alves Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou o comprovante de experiência profissional.

VAGA 179039 - Assistente Social - Polo Base Paranhos - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Ana Lucia de Oliveira Alli	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Juliana da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

VAGA 179040 - Assistente Social - Polo Base Tacuru - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Oziel Antonio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declaração étnica em desacordo com o edital. Candidato não anexou diploma/certificado da graduação. Candidato não anexou comprovante de experiência profissional.

Stela Nolasco Costa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Gabriel Leandro Rodrigues	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiência em aberto em CTPS apenas com data de admissão, sem dados suficientes para pontuar o período de exercício profissional.

Willian Merline Oliveira Barboza	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou o comprovante de experiência profissional.

Julianny Diniz Azevedo	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidata não anexou o comprovante de experiência profissional.

Adriana do Amaral Mendes	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou o comprovante de experiência profissional.

Aline da Silva Andrade	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

VAGA 179041 - Auxiliar de Saúde Bucal - Polo Base Amambai - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Edineusa Jara de Coadro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Eliane Dionisio Calixto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

VAGA 179042 - Auxiliar de Saúde Bucal - Polo Base Bodoquena - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Ewerton Orichuela Alvarenga	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

VAGA 179044 - Auxiliar de Saúde Bucal - Polo Base Dourados - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Sabrina Marques Machado	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Euller Pedro Ovidio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Claudia Lopes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179045 - Auxiliar de Saúde Bucal - Polo Base Japorã - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Flaviana Rodrigues Lhopis	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Clair Pereira dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

VAGA 179047 - Auxiliar de Saúde Bucal - Polo Base Caarapó - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Silmara Paulo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179048 - Auxiliar de Saúde Bucal - Polo Base Dois Irmãos Do Buriti - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Rosana Campos da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Fabiana da Silva Reginaldo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Nelson da Silva Reginaldo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Sidilene da Silva Fernandes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179050 - Auxiliar de Saúde Bucal - Polo Base Nioaque - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Walquiria Vicente Cabrocha	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente

					ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência
Regiane Marques e Marques	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Amanda Rodrigues de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Elizangela da Silva Pereira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179052 - Auxiliar de Saúde Bucal - Polo Base Sidrolândia - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Jamierson Dias	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência

Celia Alves Gabriel	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179053 - Auxiliar de Saúde Bucal - Polo Base Tacuru - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Fernanda de Souza Bertiel	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada. Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para

VAGA 179054 - Cirurgião Dentista 40h - Polo Base Miranda - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Mybis Gonzalez Jerez	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: 8.17. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil serão aceitos apenas se estiverem traduzidos, reconhecidos e validados pelas autoridades competentes.

Ana Suellen Nascimento Diniz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos.

Emmerson Pereira dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.

Joycelene Yamada Nakazato	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179055 - Cirurgião Dentista 40h - Polo Base Amambai - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Edson Carlos Moreira Gonçalves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Camila de Almeida Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Nathalia Lezo Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Ariany Schinaider Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

					- Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
Nicole Kimberly Oliveira da Silva Barros	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179056 - Cirurgião Dentista 40h - Polo Base Aquidauana - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Andréa Luísa de Souza Melo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Jamio Rodrigues Silva Junior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Priscilla Pinheiro Chaves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

André Matos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ariel Roberto Simei Batista	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179057 - Cirurgião Dentista 40h - Polo Base Bodoquena - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Euller Miller Martins Almeida	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área

VAGA 179058 - Cirurgião Dentista 40h - Polo Base Dois Irmãos Do Buriti - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Heidi Fonseca Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência

Bruna Valençoela Arguelho	AC	0,00	0,00	0,00	profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência

Larissa Passos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Eder Vinicius Pereira Garcia	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos.

VAGA 179059 - Cirurgião Dentista 40h - Polo Base Dourados - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Fábio Navarro Del Gaudio	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Kathia Ritsuko Kavanami Suzuki	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Luciene Macedo dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Lorena Carbonaro Verissimo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise:

					Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência

Maria Cecília Lopes Simei	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Isabelly Amorim Barbosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Rodrigo Jun	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Mikaela Letícia Casari dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Gabriel Batista	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.

VAGA 179061 - Cirurgião Dentista 40h - Polo Base Sidrolândia - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Matheus da Silva Mattje	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Gabrielly Francisca Ribeiro Valente	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Lucas Machado Manfredini	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Cecilia Vicentina Gonçalves Rosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Caroline Silvestro Passaia	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Suelen Benevides	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Maria Eduarda Tezani Simioli	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Arthur Sampaio da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.

VAGA 179062 - Cirurgião Dentista 40h - Polo Base Tacuru - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Fernanda Áurea Guimarães Altenhofen	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Alessandra Santos Teófilo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Joyce Ruana	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise:

					Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência

VAGA 179063 - Cirurgião Dentista 40h - Abrangência do DSEI - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Eduardo Francelino Canale	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Evelyn Serafim Dutras	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Diego de Paiva Aleixo	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Hélio Pereira da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Arthur Gabriel Soares San Ana	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Endrew Rafael Pinheiro Prata	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato. candidato cancelou sua candidatura no processo seletivo Cirurgião Dentista 40h - Abrangência do DSEI - DSEI Mato Grosso do Sul (179063)

Washington Luis da Silva Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos.

Wesley de Camargo Pereira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Kamila da Silva Ramos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não

Nicole Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos. Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Sirlei Olimpio dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos.
					Edital nº 103/2026

Ivone Araújo	PP	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos. Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Anna Carolina Alves de Oliveira Faria	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Juliana Diniz de Andrade Dorneles	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A)

						por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
Juliana Palla Miranda	AC	0,00	0,00	0,00		

VAGA 179064 - Enfermeiro - Polo Base Aquidauana - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Ana Kéli da Silva Benites	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Bianca Marques Prado	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Thailene Dias da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A)

						por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Avisos: - Constatou-se a apresentação de comprovantes de experiência profissional com períodos concomitantes. Em observância às normativas do edital, o tempo de serviço sobreposto de 1 dia(s) (aprox. 1 dia(s)) foi computado de forma única, sendo vedada a contagem cumulativa. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a
Emanuelle de Holanda Colli Viana	AC	0,00	0,00	0,00		

					cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
Edenilze Cordeiro Francisco Martins	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência em desacordo com o item 8.14 alínea "b".

Maria Eduarda Vilhalva Alves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Gustavo Bocon Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Thiago Lopes Brito	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.
Thaynara Silva Trindade	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ana Beatriz Aparecida Fernandes Dantas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Rubens Balduino	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Fabiana Nunes Carvalho Pisano	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declaração de Pertencimento Étnico em desacordo com as normativas, estando pendente de algumas das assinaturas exigidas (Cacique, outra Liderança da Comunidade e Conselho Local).

Kleiton Batista da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Jenner Gonçalves Vieira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Jaquilei Vaz Rodrigues Junior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179065 - Enfermeiro - Polo Base Brasilândia - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Pedro Júnior da Silva Garcia	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.
Tiago Moura do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.

Luciana Lopes Marques	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ana Paula de Lima e Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (29/01/2026). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 762 dia(s) (aprox. 25 meses e 12 dias) foi desconsiderado da contagem válida.

Samara Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Roniel da Silva Batalha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Sistema candidato cancelou sua candidatura no processo seletivo Enfermeiro - Polo Base Brasilândia - DSEI Mato Grosso do Sul (179065) 2026-09-18 19:12

Maria Claudia Nascimento dos Santos Leal	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Kassia Kellem	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Eloiza Cecilia Ferreira Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179066 - Enfermeiro - Polo Base Japorã - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Cynthia Vanessa Arana Munoz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Larissa dos Passos de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Helena Aparecida Afonso de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Rosalba Azevedo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Rafaela Nunes Pazim	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Daniela Gonçalves de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179067 - Enfermeiro - Polo Base Nioaque - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Elizana Marques da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Claudiely Miranda Figueiredo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou comprovante de experiência profissional.

Fabrisa Freitas de Araujo Jacques	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Werik Antonio da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional.

Suzana Cristina Mendonça Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou o comprovante de experiência profissional.

VAGA 179068 - Enfermeiro - Polo Base Sidrolândia - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Dayane Bernardo Farias	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Eber Vaz dos Santo	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A cópia da CTPS foi apresentada sem identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Geder Roberto Reginaldo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Anotação em CTPS apenas da data 01/01/2021 com a alteração para Enfermeiro, sem data de fim, impossibilitando a contagem do tempo de exercício profissional.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

Vitória Alcantara	PI	0,00	0,00	0,00	motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidata apresentou autodeclaração de matricula no 10º semestre da graduação em Enfermagem e também auto declaração de experiência e atuação na área da saúde.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A)

Midiana Gabriel Reginaldo Alves	PI	0,00	0,00	0,00	por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a)

						INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Ercinda Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o

					subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.
Fernanda Batista Carvalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento

Graciele Araújo Targa	PI	0,00	0,00	0,00	das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Não anexou comprovante de experiência profissional.

Mariza Felix	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional e nem histórico da graduação para ser pontuada no estágio indígena.

Alilia Nascimento Dias	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata apresentou vínculo em aberto em CTPS apenas com o dado da admissão, impossibilitando a contagem do período de exercício profissional, para fins de pontuação.

Tatiane Aparecida Henrique	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem identificação civil (dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Tamiris Ferreira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Helen Fabiana Gomes	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Flores					Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Não anexou comprovante de experiência profissional.

Jhennifer Cristiny dos Santos Lima	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou comprovante de experiência profissional.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade

Joice Pinheiro Tavares	PP	0,00	0,00	0,00	mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Não anexou comprovante de experiência profissional.

Murilo Dias Duarte	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional.

Vitória de Souza Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Reny Cleison Scariot da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional.

VAGA 179069 - Enfermeiro - Polo Base Tacuru - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Julio Vannucci Faustino dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.

Justina Lopes Gonçalves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Apresentou certificado de conclusão do técnico de enfermagem. Anexou currículo como comprovante de experiência profissional em técnico de enfermagem.

Sueli Ramires Rodrigues	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14. Candidata não anexou histórico de graduação para pontuação de estágio indígena.

Nadia Ortiz Cavalheiro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Graziela Polidoro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou histórico da graduação e nem comprovante de experiência profissional.

Andrieli Vergas Lescano	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Para residentes em aldeia, obrigatório o envio da Declaração de Pertencimento Étnico Indígena, conforme modelo estabelecido no Anexo VI, assinada pelo candidato e pelas lideranças indígenas, candidata pontuada como Ser Indígena. Candidata não anexou histórico da graduação para pontuação de estágio indígena e nem outro comprovante de experiência profissional.

Joice Bezerra Maciel	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Beatriz Silva Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Adrieli Romero Morales	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.14.

Leandra Vitória Barbosa da Costa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Gabriela Vasques Magalhães	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Fernanda Luciano de Paula	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Maradelia Gomes da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Documento em desacordo com o item 8.15 do Edital: comprovante anexado não foi reunido e enviado em um único arquivo PDF, sendo expressamente vedado o envio de arquivos separados, fragmentados, compactados ou formato diverso. A candidata apresentou toda a documentação em vídeo para comprovação dos requisitos Entretanto, o edital exige a apresentação dos documentos comprobatórios em arquivo PDF, não sendo o vídeo meio idôneo para comprovação do título. Dessa forma, não foi atribuída pontuação, por não atender às exigências do edital.

Taísa de Sousa Araújo Araújo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O titulo de Doutorado apresentado diverge da área concorrida,

					conforme item 8.8 do edital, por tanto não foi atribuido pontuação a este título.
Ana Raquel de Lima Lourenço	AC	0,00	0,00	0,00	Para comprovação de experiência profissional a mesma anexou uma declaração de matrícula no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde Indígena, conforme item 8.13 e 8.14 do edital para contabilização do período o documento deve indicar expressamente as datas de início e término do programa para a aferição da pontuação por tempo de experiência através de Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de conclusão de Residência em Saúde (Uni ou Multiprofissional) concluída em instituição reconhecida pelo MEC/MS. Portanto o documento apresentado foi desconsiderado para fins de pontuação nos critérios experiência profissional e formação acadêmica.

Dalzilene de Almeida Cordeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.
Giliard Medeiros de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): A candidatura foi cancelada pelo candidato.

Giovanna Paola	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Faguina Assuncao de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Maria Izabel de Oliveira Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Gabriel Santos dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional.

Felipe Fernandes dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional.

Andreia Veiga Teles	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Lorrany Rodrigues Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Glauciane Robaldo do Amaral	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Maristela Silva Sá	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidata não anexou o comprovante de experiência profissional.

Dand'hara Bandeira Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Thallyta Vitória Feliciano da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Jessica Goulart Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Milena Oliveira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou o comprovante de experiência profissional.

Viviane Gaia Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou o comprovante de experiência profissional.

VAGA 179070 - Engenheiro Civil - Sede do DSEI - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Jéssica Aquino Mendes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos "DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL" e ARTs não estão englobadas nas formas válidas de apresentação de experiência profissional, conforme o subitem 8.14.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade,

						devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Conforme o subitem 6.4, alíneas c) e d), o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso), dentro do prazo de validade, tais como RG (Carteira de Identidade) emitida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho (CTPS), Carteiras expedidas por Conselhos de Classe, e documentos digitais tais como e-Título, CNH Digital, Documento
Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez	PcD	0,00	0,00	0,00		

					Nacional de Identidade (DNI)." e também "Anexar CPF;"

Ediene Korap Fernandes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

André Augusto Salgado Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Priscila Siqueira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.

Rafael Pereira Ramos da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas seguintes do Edital. Candidato não anexou documento de autodeclaração para concorrer às vagas destinadas a pretos e pardos.

João Vittor Antônio Pita	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Janete Albres	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Mozart Gomes dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 102/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

VAGA 179071 - Farmacêutico - Polo Base Tacuru - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Fabiana Erica	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

VAGA 179072 - Farmacêutico - Polo Base Amambai - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Daniel Machado da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Cintia Brito	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

VAGA 179074 - Farmacêutico - Polo Base Aquidauana - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 103/2026 Candidato(a)

Douglas Luiz Birck	AC	0,00	0,00	0,00	INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional

					anexada.
João Vítor de Freitas Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179076 - Farmacêutico - Polo Base Miranda - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Beatriz Cruz da Luz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documento oficial com foto, conforme previsto no item 6,4, alínea "c", do Edital.

Maylane Silva Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação mínima obrigatória de comprovação de experiência profissional, conforme Itens 2.1 alínea c), 8.8 e 8.11 alínea c).
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

Marcelo José Caigaro	AC	0,00	0,00	0,00	motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documento de comprovação de experiência profissional anexado pelo candidato não está em conformidade com os documentos exigidos pelo Item 8.14.

Fernando da Cruz Terra	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Vinicius Duarte	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179077 - Farmacêutico - Polo Base Paranhos - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Marcio Dias de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados

VAGA 179078 - Farmacêutico - Abrangência do DSEI - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Juliane Souza de Castro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.

Isis Hotta Figner de Luna	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Henry de Pinho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Priscilla Breuer Cerqueira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Antonio Mauricio Cortez	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Esdras Trindade da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos.

Maristela de Jesus Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179079 - Fisioterapeuta - Polo Base Dourados - DSEI Mato Grosso do Sul - 02 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Amauri Carvalho Vicente Júnior	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Kaoma Aparecida Rodrigues da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento

					das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Nota da experiência declarada foi desconsiderada por estar em desacordo com o Edital. Conforme o subitem 8.14 alínea a), pata CTPS Digital é necessário anexar "Arquivo em PDF da Carteira de Trabalho Digital (disponível no portal Gov.br), contendo todos os dados de identificação do candidato e do contrato de trabalho e as atualizações (alterações salariais, de função, etc.)".
Cynthia Jullianne de Lara Souza Silva	PP	0,00	0,00	0,00	
					Edital nº

					103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Nota de Residência e validação como experiência foram desconsideradas. Conforme o subitem 8.13.1 alínea b), para residência exige-se "certificado de conclusão de Residência em Saúde (Uni ou Multiprofissional) concluída em instituição reconhecida pelo MEC/MS". Conforme o subitem 8.14
Ruana Costa da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	

					alínea e), para residência exige-se " Certificado ou Declaração de conclusão de Residência em

VAGA 179080 - Geólogo - Sede do DSEI - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Tamna Gadelha da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Thais Sant'anna dos Santos Novatzki	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.

João Vitor Almeida Simoes	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Ariely Venancio Marques	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Henrique Rodrigues dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Anderson Coelho Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Arthur Pereira da Silva Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Leticia Almeida de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ana Marques	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179081 - Médico 40h - Polo Base Antônio João - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Aline Costa Barcelos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Lourdes da Cruz Balta Lourenço	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Maria Carla Bavaresco Grigollo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Andreia Bazzi Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Gabriel Zeferino	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Glícia Fernandes Dias	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179082 - Médico 40h - Polo Base Aquidauana - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Jessica Maria Vioto	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Mateus Selles Macedo Camargo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das

					normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: 8.17. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil serão aceitos apenas se estiverem traduzidos, reconhecidos e validados pelas autoridades competentes. 8.17.1. A exigência de revalidação, validação ou reconhecimento por autoridade competente brasileira aplicase exclusivamente aos diplomas
Letícia Helena dos Reis	AC	0,00	0,00	0,00	

					de graduação emitidos por instituições de ensino estrangeiras. Comprovantes de outros cursos, capacitações ou eventos realizados no exterior serão aceitos diretamente no idioma original, dispensada qualquer forma de tradução.

Graciele Luciano Porto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. - Conforme item 8.12.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência

Gabriela Novais Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: 8.17. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil serão aceitos apenas se estiverem traduzidos, reconhecidos e validados pelas autoridades competentes.

Lourença Izabel Barroso Medina	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Camila Victoria Rodrigues Miranda	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Bruno Souza do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: 8.13.4.2. Não serão contabilizados para fins de pontuação de títulos no critério de formação acadêmica ata de defesa de tese e declaração de provável formando.

VAGA 179083 - Médico 40h - Polo Base Brasilândia - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Alexandre Andreta	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179084 - Médico 40h - Polo base Caarapó - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Zaenny de Sousa Morais	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovantes de cursos realizados fora do território nacional foram desconsiderados por não apresentarem a tradução reconhecida e a validação pelas autoridades competentes, descumprindo o subitem 8.17.

Carla Estfani Lopes dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados pela candidata não permitem cálcular período de entrada e saída do serviço.

Juliana Bolzan Silva Chuinka	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Vinício Guimarães Freitas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Anna Júlia Lodi e Faria	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Dennismar V Rosa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Adriana Rocha Dal Lago Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Lucilene Rodrigues Dias	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Emanuel Batista de Sousa Lira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Eduarda Amaral Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Alexandre Ribeiro de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Ester Tonholo de Carvalho Meira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Larissa Cardinal Santander	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179085 - Médico 40h - Sede DSEI - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Wesley Neves Zuiewskiy	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato adicionou o comprovante de documento de outra pessoa.

Eduardo Pelegrini	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato adicionou somente o verso do documento de identificação.

Gabriela Andrade de Melo	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Necivaldo Alves Cardoso Junior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não adicionou nenhum comprovante de experiência.

Emelise de Souza Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Alyssa Maria Fernandes Shimizu	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Vanessa Guandalim	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Luiza Marinho Grossi de Araújo	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Mariane Kolandjian Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Hiago Verissímo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ana Carolina dos Santos Marini	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata adicionou curriculo como forma de comprovação de experiência profissional.

VAGA 179086 - Médico 40h - Polo Base Corumbá - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Luiz N Monaco Jr	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou o curriculo como comprovante de experiência profissional.

Karine Gracinda da Silva Xavier	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Diana Cuellar Ayala	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Mavana Gomes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Patricia Hellen de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Jade Gomes da Costa Medeiros	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Bianca de Oliveira Farias Monteiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Natália de Barros Marinho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179087 - Médico 40h - Polo Base Dois Irmãos do Buriti - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Fagner de Olindo Santana	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Paulo Roberto Tavares Fratin	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Liandra de Alencar Marques Ivase	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Sindy Allen Cordena Gauber	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Rivaldo Junior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179088 - Médico 40h - Polo Base Japorã - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Jaqueline da Silva Caiado	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Gustavo Avelino Zanoni	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Alexsandra Araújo Andrade Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Marisa Turatto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Marcelo Robson da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Mariana Aguiar Favaro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179090 - Médico 40h - Polo Base Nioaque - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Valdenir de Jesus Toledo Morel	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Regeane Oliveira Suares	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Daniel Garajo de Moura	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Eliane Ferreira Ghidini	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Camila Maiara Barbosa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Adrielle Ferreira de Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Camila Franciele Moreira de Jesus	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Gabrielle Lopes Noia	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Katyuce Batista Matos da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Mayara Araújo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Paulo Alves Bezerra Morais	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179092 - Médico 40h - Polo Base Tacuru - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Miriam Miranda Pinheiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.

Alexandre Moises Prado	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato anexou uma foto (3x4) como forma de documento de identificação.

Diogo Colman Otano	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Andressa Skulny	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Nilo Bello Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade, para o cargo pretendido, não incluso no rol taxativo do subitem 8.11.1 do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Luís Alberto de Carvalho Campos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Franciele Maísa Casarotto Pandolfo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Jéssica Ribeiro de Carvalho Reis	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 179094 - Nutricionista - Polo Base Aquidauana - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Jaina de Angelis Trindade	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.

Karoline Alves	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausente foto frontal (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'd' do edital.

Ronilde Pereira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
Juliana de Oliveira De Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Rosiane Sacramento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Vitória Alves de Rezende	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
Tatiana Assis	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente

VAGA 179095 - Nutricionista - Polo Base Bodoquena - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Kathleen Duarte	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.

Maria Julia Marcante Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 179096 - Nutricionista - Polo Base Bonito - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade,

Maria Lais Morais de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14. alínea c), exige-se para comprovação de experiência profissional de prestador de serviço: "Cópia do contrato de prestação de serviços acompanhado de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento OU Declaração da empresa (em papel timbrado) que contenha o período de atuação, a categoria profissional exercida e a identificação do responsável legal."

					Obs. Contrato: Para a confirmação de experiência em contrato de prestação de serviço e afins é necessário documento que comprove o período, como termo de destrato, comprovante de baixa de contrato ou outros documentos similares.

Robson Adriano da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas seguintes do Edital.

Maria Cecília Chaves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidatura cancelada pela candidata

Maria Luiza Fortes Rangel	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Nutricionista Maria Eduarda Arruda	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Valeria Walentim	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidatura cancelada pela candidata.

Kassia Rodrigues Alves de Moraes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Ana Clara Abreu Giordano	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Fabricia Teixeira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Luciana Moura	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Ana Luiza de Jesus Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

VAGA 179097 - Nutricionista - Polo Base Caarapó - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Caroline Beatriz Rosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Brenda Andrade Duarte	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas

					de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre." Conforme o subitem 8.14.2 "Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica"
Yasmin Reis Verão	AC	0,00	0,00	0,00	
					Edital nº

					103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Daiane Medina	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14.1 "Para fins de pontuação, será considerada apenas a experiência profissional adquirida após a conclusão da escolaridade exigida para a vaga". Conforme o subitem 8.11.2.2 "Não será aceito, para fins de comprovação de requisitos, declaração de provável formando."

Thais Mulato Calabrez Freitas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Tatiane Regina Companhoni	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14.2 "Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica" salvo nos casos específicos.

Alessandra Vieira Martines	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Lara Gabrielly da Silva Marques	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14.2 "Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica", salvo nos casos específicos.

Isabela Castro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Emanuelle Morassute Falbot	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

VAGA 179098 - Nutricionista - Polo Base Dois Irmãos do Buriti - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Fabiana Fernandes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Auanny Gabriel Campos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Kassia Jane Pio	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Gislayne Miranda	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Brenda Hobs	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Cássia Maria Machado	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Thays Alencar de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

VAGA 179100 - Nutricionista - Polo Base Miranda - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Karolina Marques de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidatura cancelada pela candidata.

Luciana Acosta	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Kamila Santiago	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

VAGA 179102 - Nutricionista - Polo Base Paranhos - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Claudia Alves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre." Conforme o

					subitem 8.14 alínea a), para validação pela CTPS física o candidato deve anexar "Cópia das folhas de identificação (foto e dados civis), das folhas de contrato de trabalho (com admissão e saída) e das folhas de alteração de função, se houver."
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata marcou pontuação como indígena, mas não anexou documento comprobatório.

Renata Soraya Nutricionista	AC	0,00	0,00	0,00	Conforme o subitem 5.5.2 "Os candidatos indígenas deverão apresentar Declaração de Pertencimento Étnico, devidamente assinada pelo candidato e por lideranças reconhecidas pela comunidade, conforme Anexo VI, ou registro de nascimento civil com a etnia declarada ou outros documentos aptos, conforme previsto no item 6.4, alínea “h” deste Edital." Candidato não anexou documento comprobatório de especialização para pontuar no critério de formação acadêmica. Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação

					de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital.
Mariel Leal	AC	0,00	0,00	0,00	A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de

					graduação em nível superior" A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre." Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Conforme o subitem 8.14, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas seguintes do Edital.

Victor do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Milena Oliveira dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Ana Paula Severiano do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento

						das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Suely Sena	AC	0,00	0,00	0,00		Observações da Análise: Conforme o subitem 6.4 alínea c) o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso), dentro do prazo de validade" Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação

					de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."
Anni Karoline Silva Ferraz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Sandy Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Izadora Ramos Guedes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Maria Julia Craquer Bettio	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

VAGA 179103 - Nutricionista - Polo Base Tacuru - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Mônica Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas seguintes do Edital.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

Karem Kristtyelle	AC	0,00	0,00	0,00	descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 6.4 alínea c) o candidato deve "Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso), dentro do prazo de validade" Conforme o subitem 8.14, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação"

					conforme as alíneas seguintes do Edital nº 103/2026
Brenda Duarte da Cruz	PP	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

VAGA 179104 - Psicólogo - Polo Base Bodoquena - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro

Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Maria Renata Alves Reis	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou declaração de matrícula em Programa de Residência Multiprofissional no campo destinado à comprovação de experiência profissional, a documentação foi desconsiderada nos termos do item 8.14.

Luana Lopes Vilhalva Feitosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Rubya Gabrielle dos Santos Barros	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

VAGA 179105 - Psicólogo - Polo Base Amambai - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Carli Tônia Martines Vera	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentação anexada para fins de pontuação por titulação foi desconsiderada nos termos dos itens 8.13 e 8.13.1 alínea "a". Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Denise Aparecida Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Leandra Paula de Assis	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não

					cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Andreia Muza	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Candidata apresentou CTPS sem registro de vínculos profissionais, impossibilitando a contabilização do tempo mínimo de experiência

VAGA 179106 - Psicólogo - Polo Base Antônio João - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Luana Molinari	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Jéssica Amanda Morais Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos.

Simone Castilho Portella	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Veridiane Maria Bezerra da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou apenas o histórico do curso de graduação, a documentação foi desconsiderada com base no item 8.11 alínea "b".

Gabriely Martins Luna	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Mauricio Daniel Cardena Andino	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

VAGA 179107 - Psicólogo - Polo Base Aquidauana - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Susamari Candido Poquiviqui	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O comprovante de estágio apresentado indica um total de 180 horas, conforme o item 8.11 alínea "c" do edital, o período não atinge o tempo de experiência mínima exigido.

Lidiane Castro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documento de identificação oficial com foto.

Claudinei Castilho dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Mariana da Silva Ayala	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Gabriela Machado Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

VAGA 179108 - Psicólogo - Polo Base Caarapó - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Renan Sene Pretti	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Elismar da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital: não está assinado pela candidata.

Andressa Aparecida Valladao de Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'c' do edital.

Keila Silvério Batista Fernandes	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Ausente foto de perfil (heteroidentificação).

Karine Valério Bernal	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Caroline de Marge Caetano	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Thiago Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Rita de Cassia Machado Rosa Rodrigues e Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Gabrielle Katheryne Maia Tomazelli	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Lorena Fernanda de Oliveira Rezende	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 179110 - Psicólogo - Polo Base Miranda - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Maria Luiza Polidorio Pedro Lemos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Joicy Kelly Soares Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentação anexada como comprobatória de experiência profissional foi desconsiderada com base no item 8.14.

Carla Marques	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou apenas o verso do documento oficial de identificação.

VAGA 179112 - Psicólogo - Polo Base Sidrolândia - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Evila Conceição Gajoço	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Brenda da Silva Bartnikoski	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Sara Lemes Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou apenas a frente do documento de identificação oficial com foto, impossibilitando a conferência dos dados apresentados.

Álice Norbiato	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Thainara da Costa	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

VAGA 179113 - Psicólogo - Polo Base Tacuru - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Arlete Fernanda Knob	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Lucia Silvana Norbutas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

VAGA 179114 - Psicólogo - Abrangência do DSEI - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Aline Souza da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional sem identificação do candidato.

Carla Viali	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 do edital: ausente data de admissão ou início da atuação, inviabilizando contagem do período trabalhado.

Letícia Lorena Monteiro Alves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
Alzira Arruda	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.

Thalita Morais de Lima Durex	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1.

Liliene Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Ana Carla Sousa Serra	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Flávia Meireles Espinosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Rosana Rodrigues	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14.2.1 do edital.
Giovanna Araújo Raysaro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Sarah Beatriz de Matos Pompeu	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Pedro Cunha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.

Nicholas Pereira Satyro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 179115 - Supervisor de Saúde Ambiental - Abrangência do DSEI - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de

					experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Kedman Ovídio Cândido	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Candidata não apresentou documento que comprove residência em aldeia, conforme exige o subitem 6.4 alínea i). Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Fabriza Figuereido Batista	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de graduação em nível superior" A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Anniely Caroline dos Santos Escobar	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Nota de mestrado desconsiderada, pois, conforme o subitem 8.11.2.2 "Não será aceito, para fins de comprovação de requisitos, declaração de provável formando." Conforme o subitem 8.14, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas seguintes do Edital. Conforme o subitem 8.14.2 "Não serão
Marcelo Silva e Souza	AC	0,00	0,00	0,00		

					aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica", salvo nos casos específicos.
Kenedy Mozart Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram

					desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade. Conforme o subitem 8.11 alínea c) é exigida "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Vitor Rogério Pereira Ribeiro da Silva	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a)

						INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade. Conforme o subitem 8.14.1 "Para fins de pontuação, será considerada apenas a
Mayara dos Santos Simões	AC	0,00	0,00	0,00		

					experiência profissional adquirida após a conclusão da escolaridade exigida para a vaga".
Aline Oliveira Madeira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou

					certificado de conclusão de graduação em nível superior" A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Karina de Oliveira Freitas	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

Juliana Pinheiro dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de graduação em nível superior" A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Igor Matheus Benites	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas seguintes do Edital.

Wellington da Conceição Lobato do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas seguintes do Edital.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Renato Maia de Jesus	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de graduação em nível superior" A alínea c) exige "Comprovação

					de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."
Rodrigo Cella Borges	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 6.4 alínea c) o candidato deve " Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso), dentro do prazo de

					validade, tais como RG (Carteira de Identidade) emitida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho (CTPS), Carteiras expedidas por Conselhos de Classe, e documentos digitais tais como e-Título, CNH Digital, Documento Nacional de Identidade (DNI)."
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do

Amanda Gabriela de Paula Dantas	AC	0,00	0,00	0,00	requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Conforme o subitem 8.14, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas seguintes do Edital.

Orisvado dos Santos Oliveira Junior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Experiência desconsiderada, pois para confirmar experiência por meio de CTPS Digital o edital exige "Arquivo em PDF da Carteira de Trabalho Digital (disponível no portal Gov.br), contendo todos os dados de identificação do candidato e do contrato de trabalho e as atualizações (alterações salariais, de função, etc.)".
					Edital nº

						103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Uander Chalegra Silva	AC	0,00	0,00	0,00		Observações da Análise: Conforme o subitem 8.14.1 "Para fins de pontuação, será considerada apenas a experiência profissional adquirida após a conclusão da escolaridade exigida para a vaga". Conforme o subitem 8.14 "Para fins de comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar documentação que comprove o

					período de atuação na área

VAGA 179116 - Técnico de Enfermagem - Polo Base Caarapó - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Eliude Benites da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso/nome/foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Valdinei Fernandes Paulo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.

Joselma Daiane dos Santos Quirino	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de escolaridade ausente. CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.

Elitiane Assis de Lima	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Daiane Fernandes Paulo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Viviane Benites Peixoto	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Nome completo, no formulário eletrônico de inscrição, ausente. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.

Thaynnara Andreza da Silva Chavez	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital.
Elton Santana Herculano	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.

Maria Helena Sarmento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. 2 comprovantes de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.

Flavia Maria Palacio Carneiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: CTPS digital em formato diverso do exigido pelo subitem 8.14 do edital.

Crizabella Vilhalva Sarate	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Arminda Martine Esquivel	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Cileide de Quadra da Rosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso/nome/foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação).

Sarah Kamilly	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Jeanne Kelly	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente

VAGA 179117 - Técnico de Enfermagem - Polo Base Amambai - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Valmir Moreira Araújo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.

Rosimara Benites	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial

Marcielly Riquelme Nunes	AC	0,00	0,00	0,00	com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso/nome/foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de pertencimento étnico indígena em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'h' do edital. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Edi Sanches	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital: não está assinada por lideranças mas apenas por 1 (uma) liderança. Comprovante de estágio em desacordo com o subitem 8.14.2.1 do edital.

Katia Morales	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declaração de pertencimento étnico sem assinatura do candidato, contrariando o subitens 6.4 alínea 'h' e 8.20 do edital. Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Clovis Pavão Gonçalves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Livia Vera Benites	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

Juliana Chamorro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Michelle Benites Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de pertencimento étnico indígena em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'h' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Rosaria Rio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

Nilce Aparecida dos Santos Barros	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional não está em papel timbrado, contrariando o subitem 8.14 alínea 'b' do edital.

Grazielle da Silva Paredes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Michelle Rosa dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de identificação ausente. CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.

Daiana Lopes Fernandes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 179118 - Técnico de Enfermagem - Polo Base Aquidauana - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Fátima Evarista de Morais	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Eliete Dias dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Vera Lucia Pedrozo de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente. Certidão de nascimento contraria subitem 6.4 alínea "c" do edital por não conter foto.

Franciele de Souza Vargas	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 179119 - Técnico de Enfermagem - Polo Base Bodoquena - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Eleunice Rodrigues Salvador	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Sueli Bernadino Pires	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de identificação ausente. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente. Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1.

Robson Lipu	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 179120 - Técnico de Enfermagem - Polo Base Bonito - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de

Josiane Antonio Campos	AC	0,00	0,00	0,00	Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

					descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Janilson Júlio	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico.

					Comprovante de experiência profissional ausente.

Giovani Basilio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitens 8.14 e 8.20 do edital.

Maxwell Honorato de Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179121 - Técnico de Enfermagem - Polo Base Brasilândia - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Amanda Trajano	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato durante a vigência do processo seletivo.

VAGA 179123 - Técnico de Enfermagem - Polo Base Corumbá - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Liduina de Magalhães	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Julia Nathalie Pereira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de identificação ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Jéssica Peredo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Valleria Maria dos Santos Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 179124 - Técnico de Enfermagem - Polo Base Dois Irmãos do Buriti - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade,

						devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Eliza Dias Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital.

					Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'a' do edital.
Aniela Amorim da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital.

Edimara da Silva Jorge	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.14 alínea 'c' do edital.

Anne Isabely Ferreira dos Santos Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Marilza Alcântara Flores	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Karina Alcântara Fernandes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital.

Danussa Lima Fernandes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Mariana da Silva Cordeiro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Barbara Caroline Pinto Pereira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declaração de residência em aldeia sem assinatura do candidato, contrariando o subitens 6.4 alínea 'i' e 8.20 do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Cleber Venancio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Valdirene Silva Gonçalves	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Lucas Cabral da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1.

Beatriz Rodrigues Valdez	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 179125 - Técnico de Enfermagem - Polo Base Japorã - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Marleide Riquelme Nunes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de

					residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital: não está assinado por lideranças mas apenas por 1 (uma) liderança.

Edimara Fernandes Martins	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 179126 - Técnico de Enfermagem - Polo Base Nioaque - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Rosimara Gomes Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 179127 - Técnico de Laboratório - Polo Base Amambai - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Leonardo Rodrigo Tavares	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Avisos: - Constatou-se a apresentação de comprovantes de experiência profissional com períodos concomitantes. Em observância às normativas do edital, o tempo de serviço sobreposto de 125 dia(s) (aprox. 4 meses e 5 dias) foi computado de forma única, sendo vedada a contagem cumulativa. Observações da Análise:

					Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
Henrique Gabriel Lopes dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Miler dos Santos Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Avisos: - Constatou-se a apresentação de comprovantes de experiência profissional com períodos concomitantes. Em observância às normativas do edital, o tempo de serviço sobreposto de 317 dia(s) (aprox. 10 meses e 17 dias) foi computado de forma única, sendo vedada a contagem cumulativa.

Thabata Cristiny Gonçalves Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Giovana Vitória dos Santos Alves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Isis Stéfani Carvalho Sales Braga	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

VAGA 179128 - Técnico Eletrotécnico - Polo Base Miranda - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Alexsandro Deleprane Simões	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A carteirinha do CRT não comprova a escolaridade exigida, pois o edital exige diploma ou certificado de conclusão do curso técnico. Conforme item 8.9 e item 8.11, alínea “b”.

VAGA 179129 - Técnico Eletrotécnico - Sede DSEI - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Luis Alfredo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O documento apresentado comprova a condição de MEI e a atividade de eletricista, porém não constitui documento hábil para comprovação da experiência profissional como autônomo, conforme as formas previstas no edital. Conforme item 8.14, alínea “d”.

Leandro Marcelino Marques	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.14, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Lucas Gabriel	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (26/05/2025). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 705 dia(s) (aprox. 23 meses e 15 dias) foi desconsiderado da contagem válida.
					Edital nº 103/2026

Gefferson A Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O diploma de Bacharel em Administração não pontua, pois a formação acadêmica deve ser na área à qual o candidato concorre, que é Eletrotécnica. Conforme item 8.13.2, alínea “b”, do Edital. Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo

					com o item 8.14 do Edital.
Mauro Chamo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) anexou apenas o currículo no campo de experiência profissional, não apresentando documentação comprobatória da experiência mínima exigida para a vaga, em desacordo com o item 8.14 do Edital.

Felipe Mendes da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

VAGA 179130 - Técnico em Saneamento e Controle Ambiental - Polo Base Amambai - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Bráulio Penayo da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico"
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade,

Ronilson Martins Bertolino	PI	0,00	0,00	0,00	devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de graduação em nível superior" A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre." Documento de pertencimento étnico está em desacordo com o exigido em edital. Conforme o subitem 8.12.2 "Caso a documentação

					apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas, passando automaticamente para a ampla concorrência."

VAGA 179131 - Técnico em Saneamento e Controle Ambiental- Polo Base Aquidauana - DSEI Mato Grosso do Sul - 01 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

José Pedro da Silva Pereira	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico" A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre." Conforme o subitem 8.14, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram

					desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
Bilton Wakarima Wai Wai	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."
					Edital nº

Daniara Inastoque	PI	0,00	0,00	0,00	103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou

					certificado de conclusão de curso técnico"

VAGA 179134 - Técnico em Saneamento e Controle Ambiental - Abrangência do DSEI - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Darllen Fernandes Peixoto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Luiz Fernando de Oliveira Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Kelly Regina	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

João Paulo Nunes Quirino	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15 do edital.

Wyllian Chrystian de Lima Neves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Girlan de Nazareno Pereira Brito	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso). Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica (graduação), escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Edevalcir Farias dos Santos Farias	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso). Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Ivan Viana Ribeiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.11.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Dirlene Ortiz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

VAGA 179135 - Técnico em Saneamento e Controle Ambiental - Polo Base Dourados - DSEI Mato Grosso do Sul - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'):

Gillys da Cruz Goncalves	PP	0,00	0,00	0,00	Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico (...) conforme exigência da vaga concorrida" A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Marco Aurélio Louveira Areco	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico"

Jorge Luiz Mendonça Zissmann	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico"
					Edital nº 103/2026 Candidato(a)

Juslâne da Silva Miranda	AC	0,00	0,00	0,00	INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico" A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Carolina Pacheco	AC	0,00	0,00	0,00		Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico" A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

					Conforme o subitem 8.14, "o candidato deverá apresentar documentação que comprove o período de atuação" conforme as alíneas seguintes do Edital.

Paulo Henrique Lopes Pinheiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 103/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.11 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.11 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.11 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico"

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de Avaliação Documental e de Títulos, nos termos do item 11 do Edital nº 103/2026, exclusivamente por meio do e-mail recursos.nerssi@agenciasus.org.br, mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo VII, no período estabelecido no cronograma.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora-Presidenta Substituta
(DESIGNAÇÃO Nº 131/2026/PRES/AgSUS)

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes**, **Diretor(a) - Presidente Substituto(a)**, em 25/09/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789117** e o código CRC **0E038B47**.

Referência: Processo nº AGSUS.011898/2026-99 SEI nº 0789117